DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS . . . . . .

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 01/2026

"Dispõe sobre a exoneração de Diretores das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, conforme indicado a seguir:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	MARIA DA COSTA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	- ESCOLA MUNICIPAL ALTO ALEGRE - Localidade: POVOADO ALTO ALEGRE
02	IVANILDA BARBOSA DA SILVA	DIRETOR(A)ESCOLAR	-ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DA SILVA -POVOADO LAGOA DO MEIO

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 12 de janeiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: MPO9Z2T2-OJHCXWFR-MFD7K2ST-7VKA4UMQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 02/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos Diretores das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Ficam nomeados para exercerem a função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, conforme indicado a seguir:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	- ESCOLA MUNICIPAL ALTO ALEGRE - Localidade: POVOADO ALTO ALEGRE
02	ANGELA FEREIRA ALVES	DIRETOR(A)ESCOLAR	-ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DA SILVA -POVOADO LAGOA DO MEIO

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 12 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: MPO9Z2T2-OJHCXWFR-MFD7K2ST-7VKA4UMQ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil